

DECRETO Nº 053/2024

“INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE APROVADOS, CLASSIFICADOS E NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL Nº 01/2016 e EDITAL Nº01/2020”.

O Prefeito do Município de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, e especialmente, o que lhe confere o art. 30 da Lei Municipal n.º 1039/2006 que “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOEMA”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a seguinte Comissão, composta de 03 (três) servidores, para avaliar o desempenho dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde; aprovados, classificados e nomeados no Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2016 e Edital nº 01/2020:

- a) Ana Paula Santos Pereira;
- b) Davi José de Sousa;
- c) Samara Camila Santos Silva.

Art. 2º - Os conceitos usados para avaliação de cada requisito enumerado no artigo 29, da Lei Municipal n.º 1039/2006 - “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOEMA”, serão os seguintes:

- I - Excelente
- II - Bom
- III - Regular
- IV - Insatisfatório

Art. 3º - Esta avaliação se destina à apuração das qualidades e aptidões de cada servidor municipal da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo em que foi nomeado pelo Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2016 e Edital 01/2020, julgando a conveniência de sua permanência no

serviço, e se refere ao período da nomeação e efetivo exercício do servidor até a data do parecer emitido pela Comissão aqui instituída.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 183/2016, nº 306/2021 e nº 026/2024.

Prefeitura Municipal de Moema/MG,
Aos 19 de fevereiro de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal